



APROVADO por
em Única Votação
na 2ª sessão Ordinária
do dia 21 de Fevereiro de 2.022
PRESIDENTE

ATA Nº 1012/2022

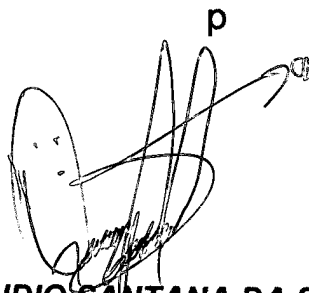
1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dia do mês de Fevereiro de 2022, no Anfiteatro da Escola Municipal Monteiro Lobato - Centro Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte Horas e Vinte Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando as atas;- Ata nº 1010/2022 da 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Ata nº 1011/2022 da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida o Secretário da Mesa o Senhor/Vereador:- **Claudio Santana da Silva**, fez a leitura na íntegra, das seguintes indicações:- **Indicação nº 001/2022**, de Autoria do Senhor Vereador:- **Edizel Raimundo da Silva**. **Indicação nº 003/2022**, de Autoria do Senhor Vereador:- **Claudio Santana da Silva**, e **Indicação nº 004/2022**, de Autoria do Senhor Vereador/ Presidente:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**. **Moção de Apoio nº 001/2022**, de Autoria do Senhor Vereador:- **Claudio Santana da Silva**, e subscrita por todos os Senhores Vereadores, que Dispõe Sobre:- **Apoia a Pauta de Reivindicação dos Assentados de Reforma Agrária Titularização dos lotes junto a Fundação ITESP e Governo do Estado de São Paulo**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão, o Senhor Vereador/Autor:- **Claudio Santana da Silva**, e os demais Vereadores:- **Claudenir Neves da Silva** e o Senhor Presidente, e em seguida foi colocada a mesma em Única Votação, Sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida foi retirado da pauta da presente Sessão Ordinária a pedido de seu Autor, o Projeto de Lei nº 002/2022, que Dispõe Sobre:- **Veda a Pulverização Aérea com Agrotóxicos e a fins no Município de Sandovalina e dá outras providências**. Em seguida foi feita a leitura na íntegra do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, devidamente assinada pelos seus membros:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**, (Presidente), e **José Roberto dos Santos** (Segundo Secretário) que Dispõe Sobre:- **Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Sandovalina ao Senhor "ENÉAS MASQUETE CALIXTI"**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão os Senhores Vereadores:- **Claudenir Neves da Silva** e o Senhor Presidente, e em seguida o Senhor Presidente fez a chamada por ordem de chegada para a realização da Votação Secreta do Título de Cidadão Sandovalinense, e em seguida foi feita a contagem dos votos, obtendo a Unanimidade dos votos, sendo assim aprovado o referido título de cidadão ao Senhor **Enéas Masquete Calixti**. Por Unanimidade. Em seguida foi também feita a leitura somente do cabeçalho da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria do Senhor Vereador/Presidente:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**, que Dispõe Sobre:- **Altera Parágrafos 2º e 3º do artigo 1º e Parágrafo 1º do Artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, que colocado





em Única Discussão, o Senhor Vereador/Presidente/Autor, e em seguida foi colocado a referida proposta de emenda modificativa nº 0011/2022 em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida foi feita a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de autoria do Chefe do Poder executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva**, (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre:- **O Parcelamento do Solo Urbano para fins específicos das Chácaras ou Sítios de Recreio no Município de Sandovalina Estado de São Paulo – SP**, que colocado em Primeira Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei complementar, os Senhores Vereadores:- **Claudenir Neves da Silva, Claudio Santana da Silva** e fazendo as suas considerações ao referido projeto de lei complementar o Senhor Presidente, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei complementar em Primeira Votação, sendo Aprovado por Unanimidade, devidamente **Emendado**. Em seguida antes da palavra livre o Senhor Presidente, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores presentes para a realização de uma **Sessão Extraordinária** a ser realizada dentro de instantes, onde na oportunidade estaremos apreciando em Segunda Discussão e Segunda Votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores Vereadores:- **Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva, Claudio Santana da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente faz suas considerações finais e nada mais a se tratar na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente usando a expressão “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**”, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte e Uma Horas e Vinte Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

p


CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1ª SECRETÁRIO


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

